



Este texto é uma tradução automática. [Voltar à língua de origem](#). A Comissão Europeia não assume qualquer responsabilidade pela qualidade e pela exatidão desta tradução automática.

[Informações importantes sobre a tradução automática](#)

Comunicado de imprensa conjunto: Comissão apresenta orientações e protótipo de aplicação de verificação da idade para um espaço em linha mais seguro para as crianças

Brussels, 14 de julho de 2025

A Comissão apresentou hoje orientações sobre a proteção dos menores, bem como um protótipo de uma aplicação de verificação da idade ao abrigo [do Regulamento dos Serviços Digitais \(RSD\)](#). Assegurarão que as crianças e os jovens possam continuar a usufruir das oportunidades que o mundo em linha oferece, como a aprendizagem, a criatividade e a comunicação, minimizando simultaneamente os riscos que enfrentam em linha, incluindo a exposição a conteúdos e comportamentos nocivos.

Directrizes sobre a protecção dos menores

As [orientações sobre a proteção dos menores garantem que](#) as crianças gozam de elevados níveis de privacidade, segurança e proteção nas plataformas em linha. Tal segue-se a um período de consulta abrangente e inclusivo, nomeadamente com os jovens.

Entre outras coisas, as orientações fornecem recomendações para abordar:

- **Conceção de aditivos:** Os menores são particularmente vulneráveis a práticas que podem estimular comportamentos aditivos. As orientações sugerem a redução da exposição dos menores a essas práticas e a desativação de funcionalidades que promovam a utilização excessiva de serviços em linha, como «faixas» e «recibos de leitura» nas mensagens.
- **Ciberassédio:** As diretrizes recomendam capacitar os menores para bloquear ou silenciar os utilizadores, garantindo que não podem ser adicionados a grupos sem o seu consentimento explícito. Recomendamos igualmente a proibição de as contas descarregarem ou tirarem capturas de ecrã de conteúdos publicados por menores, a fim de impedir a distribuição indesejada de conteúdos sexualizados ou íntimos.
- **Conteúdo prejudicial:** Alguns sistemas de recomendação colocam as crianças em situações prejudiciais. As orientações dão aos jovens utilizadores mais controlo sobre o que veem, apelando às plataformas para que dêem prioridade ao feedback explícito dos utilizadores, em vez de dependerem da monitorização do seu comportamento de navegação. Se um utilizador jovem indicar que não quer ver um determinado tipo de conteúdo, este não deve ser recomendado novamente.
- **Contacto indesejado de estranhos:** as orientações recomendam que as plataformas definam contas de menores privadas por defeito – ou seja, não visíveis para os utilizadores que não constam da lista de amigos – para minimizar o risco de serem contactadas por estranhos em linha.

As orientações adotam uma abordagem baseada no risco, como o Regulamento dos Serviços Digitais, reconhecendo que as plataformas em linha podem representar diferentes tipos de riscos para os menores, em função da sua natureza, dimensão, finalidade e base de utilizadores. As plataformas devem certificar-se de que as medidas que tomam são adequadas e não restringem de forma desproporcionada ou indevida os direitos das crianças.

Solução para verificação da idade

O [protótipo da aplicação de verificação da idade](#) é de fácil utilização e protege a privacidade, estabelecendo um «padrão ouro» na garantia da idade em linha. Permitirá, por exemplo, que os utilizadores provem facilmente que têm mais de 18 anos quando acedem a conteúdos adultos restritos em linha, mantendo simultaneamente o controlo total de quaisquer outras informações pessoais, como a idade ou identidade exatas de um utilizador. Ninguém seria capaz de rastrear, ver ou reconstruir o conteúdo que os utilizadores individuais estão a consultar.

A aplicação de verificação será testada e adaptada em colaboração com os Estados-Membros, as plataformas em linha e os utilizadores finais. Os pioneiros - Dinamarca, Grécia, Espanha, França e Itália - serão os primeiros a colaborar com a Comissão na solução técnica com o objetivo de lançar aplicações nacionais de verificação da idade. Este protótipo pode ser integrado numa aplicação nacional ou continuar a ser uma aplicação autónoma.

As orientações sobre a proteção de menores descrevem quando e como as plataformas devem verificar a idade dos seus utilizadores. Recomendam a verificação da idade das plataformas de conteúdos para adultos e de outras plataformas que apresentem riscos elevados para a segurança dos menores. Especificam que os métodos de garantia da idade devem ser exatos, fiáveis, sólidos, não intrusivos e não discriminatórios.

Antecedentes

As orientações sobre a proteção dos menores foram elaboradas através de um processo abrangente, que incluiu investigação, reações recolhidas através de um [convite à apreciação](#), seminários com as partes interessadas realizados em [outubro de 2024](#) e [junho de 2025](#), colaboração com peritos e uma [consulta pública específica](#).

O plano de verificação da idade começou a ser desenvolvido no início de 2025. Estabelece as bases para uma implantação mais ampla de serviços baseados na idade no futuro e baseia-se nas mesmas especificações técnicas que as [carteiras europeias de identidade digital](#) (eID), que deverão ser implantadas antes do final de 2026. Tal garante a compatibilidade entre os dois e permite a integração da funcionalidade de verificação da idade nas futuras carteiras de identificação eletrónica.

As orientações e o plano de verificação da idade têm por base os debates no [grupo de trabalho sobre a proteção dos menores](#), que faz parte do [Comité Europeu dos Serviços Digitais](#). Ambos os organismos reforçam ainda mais o trabalho da Comissão em matéria de proteção dos menores em linha através da estratégia «Uma Internet melhor para as crianças», da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e de iniciativas futuras, como o Regulamento Justiça Digital.

Para mais informações

[Mais informações sobre as Diretrizes para a Proteção de Menores](#)

[Saiba mais sobre o plano de verificação da idade](#)

[Página de informação sobre o plano de verificação da idade](#)

[Relatório sobre o convite à apreciação das orientações](#)

[Relatório sobre a consulta pública específica sobre as orientações](#)

[Relatório sobre o grupo de reflexão sobre as orientações](#)

IP/25/1820

Cita(ões):

"Garantir que as nossas crianças e jovens estão seguros em linha é da maior importância para esta Comissão. As orientações sobre a proteção dos menores para as plataformas em linha, combinadas com o novo plano de verificação da idade, constituem um enorme passo em frente a este respeito. As plataformas não têm desculpa para serem práticas contínuas que colocam as crianças em risco."

Henna Virkkunen, vice-presidente executiva da Comissão responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia - 14/07/2025

"As crianças merecem uma infância digital segura. Esta é uma das minhas principais prioridades durante a Presidência dinamarquesa. Sem uma verificação adequada da idade, não conseguimos proteger as crianças online. As orientações hoje lançadas, combinadas com a aplicação de verificação da idade, são marcos muito importantes. Quero agradecer à Comissão por ter levado a sério a protecção dos menores e aguardo com expectativa a oportunidade de acelerar a dinâmica política nesta importante agenda. Examinarei imediatamente a possibilidade nacional de estabelecer uma idade mínima para o acesso às redes sociais. Temos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger os menores em linha."

Caroline Stage Olsen, Minister for Digital Affairs of Denmark - 14/07/2025

Contactos para a imprensa:

[Thomas REGNIER](#) (+32 2 29 91099)

[Patricia POROPAT](#) (+32 2 29 80485)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)